



# Prefeitura da Estância Climática de Caconde

# DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 03 de junho de 2024 - Ano 06 - Edição nº 944 - [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br)

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 8498 DE 03/06/2024

Dispõe sobre realocação de servidores.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial aos poderes que lhe confere a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações, Considerando o Comunicado Interno, do Departamento de Saúde, de 03 de junho de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Relotar os servidores abaixo relacionados:

- Renata Alves Bernardes, da Vigilância Epidemiológica para a ESF Dr. Roberto Abrahão (Santo Antônio), e sua jornada de trabalho passa a ser de 8 horas diárias;
- Laura Maria Marciano, da ESF Dr. Roberto Abrahão (Santo Antônio) para a UBS Aparecida Maguin dos Reis (Barrânia);
- Tatiane Cristina Pereira Moreira, da UBS Aparecida Maguin dos Reis (Barrânia) para a UBS São José;
- Julierme Rodrigo de Almeida Paula, da UBS São José para a ESF Várzea;
- Maria José Nogueira, da ESF Várzea para a UBS Onofre Lázaro Roza (Redentor);
- Eder Figueiredo Quercia, da UBS Onofre Lázaro Roza (Redentor) para a Vigilância Epidemiológica, e sua jornada de trabalho passa a ser de 6 horas diárias.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que os casos requerem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8499 DE 03/06/2024

Dispõe sobre dispensa de servidora, a pedido.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 1692/24;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, Aline Cristina Vitor Ferreira Fornari, Telefonista.

**Art. 2º** Fica dispensada do cumprimento do aviso prévio.

**Art. 3º** A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8500 DE 03/06/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8463 de 08/05/2024, que autoriza a contratação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Augusto Cesar Assis Nunes, CTPS nº 089669, Série 00308/SP, classificado em 04º lugar, para a função de Assistente Administrativo, a ser lotado no Departamento de Assistência Social.

**Parágrafo único** – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XI-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8501 DE 03/06/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8484 de 16/05/2024, que autoriza a contratação temporária, de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, pelo período de suspensão do Contrato de Trabalho, da Sra. Aline Capalbo Poli Agostinetto,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar, temporariamente, até o retorno da titular, de acordo com a classificação no Concurso Público nº 01/2023, Andervan Ricardo Malaquias Barbosa, CTPS nº 086845, Série 0139/MG, classificado em 06º lugar, para a função de Professor de Educação Física, a ser lotado no Departamento de Educação e Cultura.

**Parágrafo único** – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XIX-A, e a jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8502 DE 03/06/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Processo Seletivo.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Processo Seletivo nº 01/2022;

Considerando a Portaria nº 8441 de 25/04/2024, que autoriza a contratação,

#### RESOLVE:



**Art. 1º** Contratar, temporariamente, por 01 (um) ano ou até o retorno do titular, em conformidade com o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2022, para o cargo de Motorista, a ser lotado no Departamento Obras e Serviços Municipais:

• Adilson Donizetti Rufino, CTPS nº 16793, Série 268/SP, classificado em 2º lugar,

**Parágrafo único.** A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial VIII-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2024.

Considerando as propostas e toda documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 0010/2024, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico; considerando a análise e parecer do controle interno, adjudico a empresa: MEDIC CAR SERVIÇOS EM UTI MÓVEL LTDA com o lote: 1.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe – Pregão Eletrônico nº 0010/2024, Processo Administrativo nº 0018/2024, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Licitação.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** Valor Total de R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais).

Caconde, 03 de junho de 2024. João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0082/2024

**DISPENSA:**0038/2024


**OBJETO:** Contratação de show artístico com a banda eclética, em comemoração ao aniversário de Barrânia.

**CONTRATADO:** CESAR AUGUSTO DOS SANTOS MATIELO

**CNPJ:** 33.585.120/0001-57

**VALOR PREVISTO:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

## ATOS DO LEGISLATIVO



**Câmara Municipal de Caconde**  
Estância Climática Estado de São Paulo  
Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP  
CNPJ 01.612.128/0001-79 Email: camara@caconde.sp.gov.br


**CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE - SP**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**DANILO LIMA CIPOLLINI**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos do inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2.000, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a **Câmara Municipal de Caconde** fará realizar no dia **19 de junho de 2024**, em seu plenário, situado na Rua Duque de Caxias, nº 123, Centro, na cidade de Caconde, **a partir das 19 horas**, Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre a LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025**.

A discussão e votação do referido projeto, se dará na Sessão Ordinária a ser realizada nesta Câmara, no próximo dia 24 de junho de 2024, a partir das 19 horas.

A audiência e a sessão também poderão ser acompanhadas, ao vivo, através do facebook da Câmara Municipal de Caconde e pelo site <https://www.caconde.sp.leg.br>.

Caconde, 29 de maio de 2024

  
**DANILO LIMA CIPOLLINI**  
 Presidente

\*\*\*\*\*